DECISÃO CFO-SEC-11, de 14 de abril de 2015

Homologa o resultado da eleição processada, em 19 de março de 2015, no CRO-MT.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, "ad referendum" do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no dia 19 de março de 2015, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 03 de julho de 2015 a 02 de julho de 2017:

MEMBROS EFETIVOS CRO-MT-CD-Nº

Durvalino de Oliveira 1663

José de Figueiredo Loureiro Júnior 2351

Luiz Evaristo Ricci Volpato 2143

Roberto Maia de Almeida 2147

Sandro Marco Stefanini de Almeida 2127

MEMBROS SUPLENTES CRO-MT-CD-Nº

Elaine Patrícia Alves de Araújo Gomes 2174

Fábio Lima de Almeida 3125

Juliana Zigart Brum Carmo 3756

Leonardo Stephan Caporossi 5488

Noemi Pereira de Oliveira 2323

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, para o biênio de 03 de julho de 2015 a 02 de julho de 2017, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de abril 2015.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE